



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000001 / 2025

EMISSÃO: 10/01/2025

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS

TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE

Objetivo do pedido

REFERENTE a Prestação de serviço relacionado a Vigilância noturna desarmada entre o horário das 22h:00 (vinte e duas) horas às 6h:00min (seis) horas nos seguintes locais; Sede Administrativa da Prefeitura Municipal; Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social; Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente; Posto de Saúde ESF 01; Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e sede do Conselho Tutelar; Escola Municipal de Educação Infantil moranguinho; Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito; - Monitoramento das Camaras de Vigilância, Prefeitura Municipal, Secretaria de obras, Unidades de Saúde PSF1 e PSF2 e Secretaria de Saúde.

Justificativa

O Serviço será efetuado através da vigilância externa, dos imóveis e logradouros relacionados, devendo zelar pelo patrimônio.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	12,00	00003797 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Dotação:Acesso:396 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:307 Projeto: 2135 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:73 Projeto: 2006 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:453 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:132 Projeto: 2009 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:189 Projeto: 2157 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto do presente Licitação, é a prestação de serviços de vigilância, em prédios públicos do Município nos locais: **Sede Administrativa da Prefeitura Municipal; Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social; Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente; Posto de Saúde ESF 01;**

Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e sede do Conselho Tutelar; Escola Municipal de Educação Infantil Moranguinho; Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito; - Monitoramento das Camaras de Vigilância, Prefeitura Municipal, Secretaria de obras, Unidades de Saúde PSF1 e PSF2 e Secretaria de Saúde., No horário das 22h00min (vinte e duas) horas às 6h:00min (seis) horas, de forma ininterrupta. A prestação de serviços contratados por este instrumento, deverá ser realizada sob responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, pelo próprio ou recursos humanos contratados por esta, correndo por conta desta, todas as responsabilidades trabalhistas e demais pertinentes, inclusive eventual acidente em serviço, assim como, responsabilizar-se pelo recolhimento de taxas, tributos, inclusive contribuições previdenciárias e demais de natureza trabalhista, pertinentes. A CONTRATADA, ficará responsável por toda e qualquer ocorrência que houver dentro do período em que prestar o serviço, sendo ainda de sua responsabilidade o comunicado formal a Polícia Civil e Militar de quaisquer fatos anormais ou ocorrências que venham a acontecer, nos imóveis ou logradouros públicos relacionados neste instrumento.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Caibaté, como PRESTAÇÃO DE SERVIÇO daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços DE VIGILANCIA têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo CONTRATO, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A prestação de serviços de que trata o presente será efetuada a partir da data de assinatura deste contrato e terá a vigência até as 24 (vinte e quatro) horas DO ANO DE 2026, inclusive, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos subsequentes, mediante termo aditivo, até o limite previsto na legislação em vigor, as características, forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade DISPENSA, por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro PREÇOS PESQUISADOS NO SITE ;

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO:RP,19,RIR::&cs=3WzmlxDJ6EEnmJMCNoG_OTRitcHdAjIvcmEDI8FOz_JdAb_UtWxfsSyaXfU-87XlapekF7K2eK3Lc0-pg8A_vAntratações na procura do mesmo objeto aqui mencionado conforme planilha abaixo;



Fornecedor	Item	valor
Amim Vigilância Patrimonial Eireli-ME CNPJ 26.391.604/0001-08	Serviço de vigilância noturna desarmada	10.350,84
Preventseg Seguranca Ltda (37.696.561/0001-87)	Serviço de vigilância noturna desarmada	5.175,42
Segurança Alerta CNPJ 05.265.789/0001-26	Serviço de vigilância noturna desarmada	840,00
Valor medio		5455,42

Com essa demonstração justifica que a contratação da empresa SEGURANÇA ALERTA LTDA está com valor relativamente dentro da realidade de nosso Município.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.080,00(Dez mil e oitenta reais) anuais. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º4556/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Caibaté, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

(DEVERÁ PREVER A NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO). O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

A CONTRATADA efetuará a prestação de serviços de VIGILÂNCIA, através de seus agentes de vigilância contratados e remunerados por esta, nos seguintes imóveis e logradouros públicos do Município de Caibaté:

1. Sede Administrativa da Prefeitura Municipal;
2. Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social;
3. Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
4. Posto de Saúde ESF 01;
5. Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e sede do Conselho Tutelar;
6. Escola Municipal de Educação Infantil Moranguinho;
7. Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito;
8. - **Monitoramento das Camaras de Vigilância , Prefeitura Minicipal, Secretaria de obras, Unidades de Saude PSF1 e PSF2 e Secretaria de Saude**

A CONTRATADA, efetuará o serviço de vigilância externa, dos imóveis e logradouros relacionados, devendo zelar pelo patrimônio da CONTRATANTE, no período em que prestar os serviços contratados pelo presente.

A prestação de serviços contratados por este instrumento, deverá ser realizada sob responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, pelo próprio ou recursos humanos contratados por esta, correndo por conta desta, todas as responsabilidades trabalhistas e demais pertinentes, inclusive eventual acidente em serviço, assim como, responsabilizar-se pelo recolhimento de taxas, tributos, inclusive contribuições previdenciárias e demais de natureza trabalhista, pertinentes.

A CONTRATADA, ficará responsável por toda e qualquer ocorrência que houver dentro do período em que prestar o serviço, sendo ainda de sua responsabilidade o comunicado formal a Polícia Civil e Militar de quaisquer fatos anormais ou ocorrências que venham a acontecer, nos imóveis ou logradouros públicos relacionados neste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de VIGILANCIA , conforme as seguintes



especificações/condições: O CONTRATANTE efetuará a retenção no momento do pagamento de eventuais impostos, taxas ou contribuições sociais sobre os valores pagos ao CONTRATADO que seja de sua obrigação fazê-la. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura da prestação de contas dos serviços desta, através de depósito em conta bancária em nome da CONTRATADA, ou alternativamente, se for possível, direto no caixa da tesouraria do Município de Caibaté.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de VIGILANCIA têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A prestação de serviços de que trata o presente será efetuada a partir da data de assinatura deste contrato e terá a vigência até as 24 (vinte e quatro) horas do ANO DE 2026 com características, forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade DISPENSA, por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021; Proposta assinada, negativa municipal, negativa estadual, contrato social, negativa Federal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA, efetuará o serviço de vigilância externa, dos imóveis e logradouros relacionados neste processo, devendo zelar pelo patrimônio da CONTRATANTE, no período em que prestar os serviços contratados pelo presente.

A prestação de serviços contratados por este instrumento, deverá ser realizada sob responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, pelo próprio ou recursos humanos contratados por esta, correndo por conta desta, todas as responsabilidades trabalhistas e demais pertinentes, inclusive eventual acidente em serviço, assim como, responsabilizar-se pelo recolhimento de taxas, tributos, inclusive contribuições previdenciárias e demais de natureza trabalhista, pertinentes.

A CONTRATADA, ficará responsável por toda e qualquer ocorrência que houver dentro do período em que prestar o serviço, sendo ainda de sua responsabilidade o comunicado formal a Polícia Civil e Militar de quaisquer fatos anormais ou ocorrências que venham a acontecer, nos imóveis ou logradouros públicos relacionados neste instrumento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4556/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Caibaté RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A CONTRATADA efetuará a prestação de serviços de VIGILÂNCIA, através de seus agentes de vigilância contratados e remunerados por esta, nos seguintes imóveis e logradouros públicos do Município de Caibaté:

Sede Administrativa da Prefeitura Municipal; Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social; Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente; Posto de Saúde ESF 01; Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e sede do Conselho Tutelar; Escola Municipal de Educação Infantil Moranguinho; Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito. e

- Monitoramento das Cameras de Vigilância, Prefeitura Municipal, Secretaria de obras, Unidades de Saúde PSF1 e PSF2 e Secretaria de Saúde. Em tempo Real, onde tem acesso as imagens no horário das 21h;00min as 05h;00min. A CONTRATADA, efetuará o serviço de vigilância externa, dos imóveis e logradouros relacionados nesta cláusula, devendo zelar pelo patrimônio da CONTRATANTE, no período em que prestar os serviços contratados pelo presente. A prestação de serviços contratados por este instrumento, deverá ser realizada sob responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, pelo próprio ou recursos humanos contratados por esta, correndo por conta desta, todas as responsabilidades trabalhistas e demais pertinentes, inclusive eventual acidente em serviço, assim como, responsabilizar-se pelo recolhimento de taxas, tributos, inclusive contribuições previdenciárias e demais de natureza trabalhista, pertinentes.

A CONTRATADA, ficará responsável por toda e qualquer ocorrência que houver dentro do período em que prestar o serviço, sendo ainda de sua responsabilidade o comunicado formal a Polícia Civil e Militar de quaisquer fatos anormais ou ocorrências que venham a acontecer, nos imóveis ou logradouros públicos relacionados neste instrumento.

O pagamento pela prestação dos serviços, será efetuado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA em pagamentos mensais do valor de que trata o item anterior, **até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura da prestação de contas dos serviços desta, através de depósito em conta bancária em nome da CONTRATADA, ou alternativamente, se for possível, direto no caixa da tesouraria do Município de Caibaté.

O eventual reajuste será anual, podendo ser negociado com a CONTRATADA, tendo por base o índice acumulado nos últimos 12 meses do IGPM.

Pela inexecução ou execução parcial do objeto contratado fica previsto as seguintes penalidades:



Caibate

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/01/2025

Hora: 14:32:48



I - advertência

II - Notificação, com a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de execução parcial, por dia de atraso;

III - Em caso de inexecução, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado;

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura da prestação de contas dos serviços desta, através de depósito em conta bancária em nome da CONTRATADA, ou alternativamente, se for possível, direto no caixa da tesouraria do Município de Caibatê.

O eventual reajuste será anual, podendo ser negociado com a CONTRATADA, tendo por base o índice acumulado nos últimos 12 meses do IGPM.

O pagamento pela prestação dos serviços, será efetuado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA em pagamentos mensais do valor de que trata o item anterior, **até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.**

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade DISPENSA LICITAÇÃO.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 840,00(oitocentos e quarenta reais) mensais . O qual será dividido entre as secretarias; De Saude, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura de acordo com a distribuição dos locais de cada uma. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4556, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serviço de vigilância e monitoramento de câmeras de Vigilância

LOTE 1	Serviço de vigilância noturna desarmada.	- -	-	10.350,84	Amim Vigilância Patrimonial 08 Eireli-ME	26.391.604/0001-08	Adjudicado
ITEM 1	Serviço de vigilância noturna desarmada.	2 UN	5.175,42	10.350,84	-	-	-

Vencedor

Preventseg Seguranca Ltda (37.696.561/0001-87)

Contratação de vigilância (tipo ronda motorizada) para AMV (antiga Stemac), para realizar duas rondas diárias na propriedade.

Valor Contratado

34.680,00 no Ano

Contratado

Stv Seguranca, Tecnologia e Vigilancia Patrimonial Ltda. (88.191.069/0001-90)

Fornecedor	Item	valor
------------	------	-------



Caibate

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/01/2025

Hora: 14:32:48



Amim Vigilância Patrimonial Eireli-ME CNPJ 26.391.604/0001-08	Serviço de vigilância noturna desarmada	10.350,84
Preventseg Seguranca Ltda (37.696.561/0001-87)	Serviço de vigilância noturna desarmada	5.175,42
Segurança Alerta	Serviço de vigilância noturna desarmada	840,00
Valor medio		5455,42

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária ;

SECRETARIA DE SAUDE AÇÃO SOCIAL;

2011 - Manutenção das Atividades da Assistencia Social(CRAS)

3390.39.00.00 - outro Serviços de Terceiros PJ (396)

R\$ 77,85(mensal)

R\$ 934,20(anual)

2135 - Manutenção das Ações voltadas a Saúde

3390.39.00.00 - outros serviços de Terceiros PJ (307)

R\$ 300.65(mensal)

R\$ 3.607,80(Anual)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros PJ(73)

R\$ 152,90(mensal)

R\$ 1834,60 (anual)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

2013- Manutenção Atividades Secretaria de Agricultura

3390.39.00.00- outros serviços Terceiros PJ(4530

R\$ 77,85(mensal)

R\$ 934,20(Anual)

SECRETARIA DE OBRAS

2009- Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ(132)

R\$ 152,85(mes)

R\$ 1834,20 (anual)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

3390.39.00.00- Outro Serviços de Terceiros PJ(189)



Caibate

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/01/2025

Hora: 14:32:48



R\$ 77,90(mensal)

R\$ 934,80(Anual)

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
132	501 Outros Recursos não Vinculados	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	3390 39 00 00 000	0,00	33.866,82
189	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3390 39 00 00 000	798,00	39.202,00
396	501 Outros Recursos não Vinculados	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390 39 00 00 000	0,00	44.160,00
307	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2135 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A SAÚDE	3390 39 00 00 000	6.950,00	666.935,24
453	501 Outros Recursos não Vinculados	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE	3390 39 00 00 000	0,00	139.780,00
73	501 Outros Recursos não Vinculados	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3390 39 00 00 000	0,00	1.215,28

Total geral disponível

R\$ 925.159,34

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa

Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)

SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA